

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **ANTONIÊTA DE OLIVEIRA MARQUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052262-7, com proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **CÂNDIDA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 019583-9, com os proventos de **R\$ 476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANTÔNIA MORAIS VELÔSO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 041000-4, com proventos de **R\$ 392,16 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DO NORTE**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 020697-X, com os proventos de **R\$ 630,97 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000849-4, com os proventos de **R\$ 265,19 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **HENRIQUE TEIXEIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “d”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural, matrícula do contracheque nº 024501-1, com os proventos de **R\$ 481,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, ref. “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, matrícula do contracheque nº 040007-6, com proventos de **R\$ 1.725,99 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002439-2. Retificando a portaria nº 21000-400-GB-DUGP, datada de 15/05/07, conforme cópia em anexo, do parecer PGE/CJ nº 166/07, excluindo dos proventos a gratificação de incremento da arrecadação, com os proventos de **R\$ 5.263,18 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002435-0. Retificando a Portaria nº 21000-455-GB-DUGP, datada de 18.05.07, conforme cópia em anexo, do Parecer PGE/CJ nº 166/07, excluindo dos proventos a gratificação de incremento da arrecadação, com proventos de **R\$ 11.448,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1394



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 407/2007 – TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2007
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício/001571/2007, do Secretário Estadual de Saúde,
R E S O L V E:
COLOCAR à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, MARIA DO ESPÍRITO SANTO NUNES CAVALCANTE, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico Executivo, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro do ano em curso.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL DO IAPEP

OF. 1389

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

CONVÊNIO: 015/2007

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “RAÍZES DO BRASIL”, visando auxílio financeiro para realização da I Copa Nordeste de Capoeira.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “RAÍZES DO BRASIL”.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura a 30/09/2007 - prazo prestação de contas 60 dias após vencimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Gualberto da Silva Neto – Presidente da Associação Cultural de Capoeira “Raízes Do Brasil”.

OF. 587



LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2007.

Contrato: n.º 002/2007.

Objeto: Manutenção técnica e reposição de peças da máquina multifuncional da Marca Ricoh.

Valor Estimado: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Fonte de Recurso: 100.

Dotação: 3.3.90.39.

Vigência: 31/08/2007 a 31/12/2007

Empresa Contratada: Microserv Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 73.852.873/0002-87.

Endereço: Rua Rui Barbosa n.º 582, Centro, Teresina- Pi. **Telefone:** 86 – 2106-7600.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c art.26, da Lei 8.666/93.

Signatário: Marcos Moreira Amorim pela Contratante e Julio César Alves de Sousa pela Contratada

Outras Informações: Loteria do Estado do Piauí . Rua Desembargador Freitas, 1385. Centro, Teresina-Pi. Telefone(fax):86-3215-7772. CNPJ: 06.699.128/0001-71.

OF. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ATO ADMINISTRATIVO:

TERMO ADITIVO 02/2007 – GMAO CONTRATO 027/2005 – CPL/GAMIL.

PROCESSO Nº 1113-008/2005 – CPL/GAMIL.

REFERÊNCIA: PREGÃO 002/2005 – CEL/SEAD, OPÇÃO AO SRP/2004 – DOE nº 179/2005, de 22/09/2005.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 027/2005, até 01 de agosto de 2008.

CONTRATANTE: Gabinete Militar da Governadoria

CONTRATADA: Cooperativa De Múltiplos Trabalhos E Hotelaria e Serviços Similares Do Estado Do Piauí - COOPFEST - CNPJ: 05.587.368/0001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93; e, Cláusula DECIMA QUARTA do Contrato Original.

OF. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
5ª GERÊNCIA REGINAL DE ATENDIMENTO

CONVITE 5ª GERAT Nº 001/2007

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – 5ª GERAT
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica
Data da Abertura: 13/09/2007
Horário: 16:00 horas
Local: Av. Av. Getúlio Vargas, 150 centro Floriano(PI)
Proc. Adm. nº 0100.000.00146/2007-9

OF. 1134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
5ª GERÊNCIA REGINAL DE ATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 029/2007

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – 5ª GERAT

Contratada: COMEPI

Objeto: Publicação de atos administrativos de interesse da SEFAZ-PI

Fundamentação: Dispensa de licitação artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e Proc. 0066.000.05690/2007-9

Data da Assinatura: 25/08/2007

OF. 1139